



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 260, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO,  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA, QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Art. 68/§2º** da Lei Municipal nº 089/2003;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 596/2026/SEMEC/PMC, e Requerimento do Servidor;

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sem prejuízo da remuneração do Cargo Efetivo, a senhora **RUTH IARA AMORIM PINTO**, Matrícula nº. **32308-1**, CPF Nº. **04X.XXX.XXX-08**, Cargo de Professora da Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (**Trinta**) dias, a contar de **28/09/2026** a **27/10/2026**.

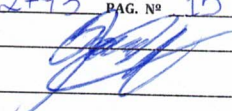
**Art. 2º.** Com o fim do período de **Licença**, a Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de setembro de 2026**, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

|                                               |                                                                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ                 |                                                                                       |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO |                                                                                       |
| ESTADO DE RORAIMA - AMRR                      |                                                                                       |
| DATA:                                         | <u>25</u> / <u>09</u> / <u>2026</u>                                                   |
| ANO VII    Nº                                 | <u>2743</u> PAG. Nº <u>15</u>                                                         |
| ASSINATURA:                                   |  |